



REQUERIMENTO N° 10

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE FUNCIONAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VIRANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE. OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DADOS DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE

N° DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE

1002019277408

NÚMERO IPTU (indicar todas as inscrições que compõem o terreno da imóvel indicada no item "01" deste requerimento)

1. IPTU	592941-6	6. IPTU	
2. IPTU		7. IPTU	
3. IPTU		8. IPTU	
4. IPTU		9. IPTU	
5. IPTU		10. IPTU	

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

RUA CENVENHEIRO CELEBER DINIZ

NÚMERO 397

COMPLEMENTO

CEP 60830-632 BAIRRO JOSE DE ALENCAR

LOTAMENTO OU CONJUNTO

QUADRA

LOTE

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL (Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)

BUTIMAREIAS COMERCIO LOCAÇÕES E
TRANSPORTES DE MAQUINAS LÍQUIDA

RG

DATA DE EMISSÃO

CPF/CNPJ

TELEFONE 1

TELEFONE 2

ENDEREÇO

RUA CENVENHEIRO CELEBER DINIZ

NÚMERO 397

COMPLEMENTO

CEP 60830-632 BAIRRO JOSE DE ALENCAR

04. REPRESENTANTE LEGAL

NOME

ROBERTO LUIZ SANTOS BUTIMAREIAS

CPF

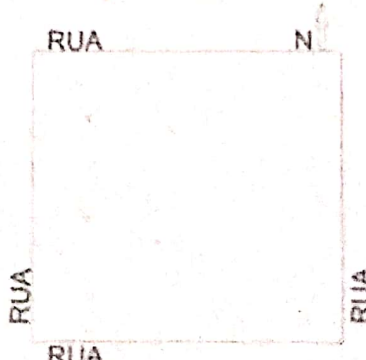
61727907334

REPRESENTANTE LEGAL, AQUELE A QUEM A NORMA JURÍDICA CONFERE PODERES PARA ADMINISTRAR BENS BASEADA, EM REGRA, NO CONTRATO DE MANDATO, CUMPRIMENTO E A PROCURAÇÃO.



Prefeitura de
Fortaleza

Secretaria de Planejamento Urbano e Territorial

TELEFONE 1	0598485-5093	TELEFONE 2	053393-9392
O acompanhamento de informações sobre análise do(s) processo(s) ocorre exclusivamente via Sistema Datasul (qualificação) e/ou e-mail(s) válido(s) para acompanhamento e demais acessos. É possível participar via E-mail, possibilitando, assim, o acesso do requerente e/ou de seu(s) prestador(es) de serviço(s).			
EMAIL 1	OPERACIOEIS@HLSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR		
EMAIL 2			
EMAIL 3			
05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Este campo é fundamental para a análise adequada do imóvel em questão.			
a) POSSUI OUTRO PROCESSO DE ADEQUAÇÃO PARA ESTE MESMO IMÓVEL?			
(x)	NÃO		
()	SIM*	*MENCAR O Nº DO PROCESSO SELMA	
b) O IMÓVEL, OBJETO DESTA PROCESSO, POSSUI LICENCIAMENTO AMBIENTAL?			
(x)	NÃO		
()	SIM*	*MENCAR O Nº DO PROCESSO SELMA	
c) CELEBROU TERMO DE COMPROMISSO?			
()	SIM	(x)	NÃO
d) POSSUI ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO? INDICAR O NÚMERO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO			
(x)	NÃO		
()	SIM*	*MENCAR O Nº DO ALVARÁ OU PROCESSO SELMA	
e) POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EMITIDO ANTES DE 11 DE AGOSTO DE 2017?			
()	NÃO		
(x)	SIM*	*MENCAR O Nº DO ALVARÁ OU PROCESSO SELMA	
AF00095594/2019			
f) HOUVE AMPLIAÇÃO / ACRÉSCIMO DE ÁREA			
(x)	NÃO		
()	SIM		
06. CROQUI			
			



07. NESTE ESPAÇO, DESCREVA A(S) ATIVIDADE(S) QUE SERÁ(ÃO) DESENVOLVIDA(S) NO LOCAL, este dado irá ajudar os analistas a compreender o funcionamento do seu negócio

Será realizado apenas a coleta e transporte de resíduos de construção civil. Após a coleta os resíduos são transportados para os locais aptos para a destinação adequada.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas no ato de preenchimento da presente Consulta são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar na verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se caso o documento é particular.

Declaro, ainda, que estou ciente de que esta Consulta de Adequabilidade Locacional é de cunho informativo, não gerando direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará de Funcionamento.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a Consulta de Adequabilidade Locacional concedida, com base no presente processo administrativo, perderá sua eficácia e o estabelecimento será imediatamente fechado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cíveis e criminais previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

- I. Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;
- II. Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamenta a Adequabilidade Locacional
- III. Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício;
- IV. For constatado o descumprimento das obrigações impostas por Lei ou por ocasião de expedição da Consulta de Adequabilidade locacional;
- V. For constatado o desvirtuamento do uso indicado na Consulta de Adequabilidade Locacional, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;
- VI. Quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente nova Adequabilidade Locacional.

Ao assinar este TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declaro-me ciente de que a falta da documentação necessária acarretará no atraso e/ou no arquivamento do processo.

Representante Legal	ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARÃES
CPF	617.274.073-34
Data	Fortaleza, 06 de Outubro de 2020